Serviço Social Aut

PARANÁ PREVIDÊN

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 378742616

Documento emitido em 15/06/2016 14:42:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Şerviços Nº 9719 | 15/06/2016 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

a do Estado do Paraná – DPPR IDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

do Estado do Paraná e Mendes e Lopes ventos Itda..

taxas de inscrição do Curso "Como ras e serviços na administração pública" ı Lei Federal 8.666/93 e Art. 33, II da Lei

Curitiba, 13 de junho de 2016. SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

52361/2016

Resultado de Julgamento e Concorrência nº 003/2016

Protocolo: 14.027.660-0

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para elaboração de projeto de Reforma e Atualização das Instalações Elétricas do Bloco "A" do Centro Previdenciário de Curitiba

Resultado: Empresa Classificada: MALBINI ENGENHARIA LTDA – ME.

Proposta Vencedora: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais). A Comissão declara vencedora do certame a empresa acima por ter atendido as especificações

> Curitiba, 15 de junho de 2016 Comissão de Compras e Contratações

ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

PROTOCOLO: 14.059.542-0

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licenças perpétuas de uso, do fabricante Microsoft, na modalidade OPEN Value com AS (Software Assurance), de acordo com as especificações descritas no Edital e seus Anexos. Errata: No Edital em questão, no Anexo I (Termo de Referência) e no Anexo V (Contrato), estabelecem prazos divergentes para pagamentos, portanto, onde se lê: 30 dias (Anexo I) e 7 dias (Anexo V), Leia-se:

- 7 dias úteis após a entrega do objeto, conforme item 16.1 do Edital.

Curitiba, 14 de Junho de 2016 Comissão de Compras e Contratações

52516/2016

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 11/2015 PROTOCOLO: 13.641.018-0.

CONTRATADA: UHY MOREIRA AUDITORES CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços objeto deste Contrato, o valor total de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para cada exercício auditado, correspondente ao contido na proposta comercial da Contratada, observado o disposto na Cláusula Segunda e seus Parágrafos.

VIGÊNCIA: 01/10/2015 à 30/09/2016.

Curitiba, 06 de Junho de 2016 Rafael Iatauro Diretor-Presidente

52686/2016

52846/2016 Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Empresa

Protocolo nº 13.973.387-8

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°

017/2014. PE N° 001/2014-DPPR

Andrade Serviços Gerais Ltda. **Objeto:** Cláusula Primeira: Da Repactuação

Objeto: Cláusula Primeira: Da Repactuação
Para fins de restabelecer o equilibrio econômico-financeiro
contratual, ao Contrato nº 017/2014, tendo em vista o acréscimo no
valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na
"Cláusula OITAVA", em decorrência de reajuste dos preços
praticados, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANA e
a empresa Andrade Serviços Gerais Ltda., acordam em realizar o
reajuste de preços, conforme segue:
1. Fundamento Legal: Art.122, § 3º da Lei Estadual nº
15.608/07, conforme consta no parecer jurídico nº 079/2016 –
DJA/CGA/DPPR, protocolo nº 13.973.387-8.
2. Valor Mensal atual: R\$ 3.892,86 (três mil e oitocentos e
noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 4.270,70 (quatro mil e
duzentos e setenta reais e setenta centavos), sendo que cada posto

3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 4.270,70 (quatro mil e duzentos e setenta reais e setenta centavos), sendo que cada posto de serviço representa o valor de R\$ 2.135,35 (dois mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

4. O valor total da repactuação: R\$ 2.218,27 (dois mil e duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

5. Percentual de Reajuste: 9,71% (nove inteiros e setenta e um centésimos por cento).

6. Início da vigência dos novos valores: a partir de 01 de fevereiro de 2016.

fevereiro de 2016.

levereiro de 2016. Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 - Tesouro do Estado, Rubrica 3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0701.03.122.43.4008 - Gestão da Defensoria Pública.

Curitiba, 13 de junho de 2016. SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

52390/2016

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015, PE N° 001/2014-DPPR

Protocolo nº 13.973.305-3

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Empresa Andrade Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Da Repactuação

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato nº 003/2015, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na "Cláusula OITAVA", em decorrência de reajuste dos preços praticados, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANA e a empresa Andrade Serviços Gerais Ltda., acordam em realizar o

- reajuste de preços, conforme segue:

 1. Fundamento Legal: Art.122, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/07, conforme consta no parecer jurídico nº 078/2016 DJA/CGA/DPPR protocolo nº 13.973.305-
 - Valor Mensal Atual: R\$ 1.946,43 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 2.135,35 (dois mil e
 - cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O valor total da repactuação será de R\$ 894,21 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e um
 - centavos). Percentual de Reajuste: 9,71% (nove inteiros e setenta 5. e um centésimos por cento).
 - Início da vigência dos novos valores: a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária
Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 – Tesouro do Estado, Rubrica 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública.

Curitiba 13 de junho de 2016

Curitiba, 13 de junho de 2016.
SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR Protocolo nº 14.081.390-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Fitalfa Auto Mecânica Ltda. (contratada).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Paraná

Valor total: R\$ 1.993,72 (um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 3 meses contados a partir da publicação.

Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiro – PJ – Manutenção e Conservação de Veículos e 3.3.90.30.39 – Material de Consumo -Material para Manutenção de Veículos. Fonte 100 - Tesouro do

Curitiba, 13 de junho de 2016. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

52362/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016 Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

Protocolo nº 14.081.390-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Fitalfa Auto Mecânica Ltda. (contratada).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Paraná.

Valor total: R\$ 2.598,75 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 3 meses contados a partir da publicação.

Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiro - PJ - Manutenção e Conservação de Veículos e 3.3.90.30.39 — Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos. Fonte 100 — Tesouro do

Curitiba, 13 de junho de 2016. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza Defensor Público-Geral do Estado do Paraná